



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2697, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina Logradouro Público "Rua Guilherme Beckemback"

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Guilherme Beckemback", com início na Rua Alberto Sipp seguindo até a propriedade de Henrique Oscar Becker.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registrado e Publicado

Em 06/12/2022

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

HISTÓRICO

O presente projeto de Lei busca a denominação do logradouro público como "Rua Guilherme Beckemback", com início na Rua Alberto Sipp seguindo até a propriedade de Henrique Oscar Becker.

Guilherme nasceu no dia 30 de maio de 1909.

Passou a vida trabalhando com afinco para sustentar sua esposa Luiza Beckemback e seus três filhos: Elvira, Lauro e Celi.

Deixou para seus filhos, netos e bisnetos um legado de honestidade e de amor ao próximo, ensinando que é preciso sempre fazer o bem e tratar todas as pessoas com respeito.

Guilherme faleceu no dia 24 de novembro de 1980, mas sua lembrança e seus ensinamentos estão até hoje guardados no coração daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Denominação de Via

Rua Alberto Sipp

Legenda

Imagem de satélite
Imagem aérea

Terras de Henrique Oscar Becker